



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 217/2022

Autoria: ALEXANDRE "JAPA"

Assunto: *Altera a ementa, o art. 1º, o inciso I do art. 2º, o parágrafo único e o caput do art. 3º do Projeto, que "dispõe sobre o prazo indeterminado de validade dos laudos e atestados com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Município de Valinhos e dá outras providências."*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 22/11/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Higiene e Saúde

Valinhos, 23 de novembro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente